



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

096

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.420 =

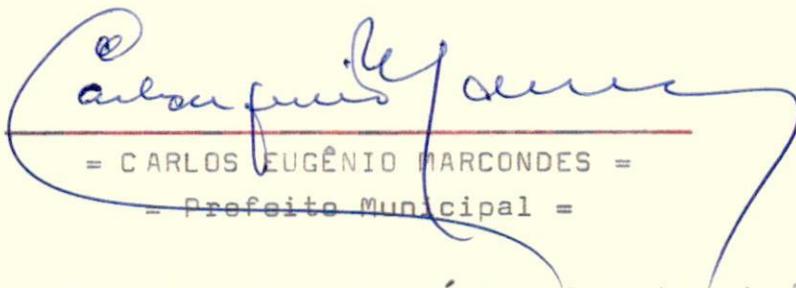
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Sra. EDNA MOLINARI CAVALHEIRO, Escrivã, padrão "I", lotada no Setor de Contabilidade do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 12 de maio de 1970 a 11 de maio de 1975, a partir de 16/06/75, nos termos do artigo 144 da Lei nº 905 de 7/03/72, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lorena, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1659, de 5 de junho de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de junho de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
- Prefeito Municipal -

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de junho de 1975.

556 
= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=